

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 255/2022**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 255/2022

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: ACY RODRIGUES DA SILVA													
Endereço: RUA TRAVESSA VIRTUOSA, Nº 4		Fone: (22) 993801427											
Bairro: AUSTIM	Município: NOVA IGUAÇU- RJ												
CMC: -----	Profissão: -----	CPF: 013.105.417-10											
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 105/2022	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL											
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:													
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU que fazem entre:</p> <p>1. OMILTON BAIRRAL e sua esposa MARIA DE FÁTIMA ECARD SOARES BAIRRAL, como outorgantes vendedores, e ALCY RODRIGUES DA SILVA, como outorgada compradora, conforme doc. fls. 05/v; O imóvel está localizado na estrada Porto das Barcas-Barra de Sant.Luzia, snº, Quadra A, Lote 07, Bairro Porto das Barcas, Loteamento Figueira Bairral, Aperibé-RJ, inscrito no Município sob nº. 00.004.649, matrícula nº. 001.003.0042.0172.001, conforme fls. 06/08, Processo Administrativo nº 1688/2022.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.</p> <p>DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:</p> <table border="0"> <tr> <td>T.S.E transferência de Nome</td> <td align="right">126,78</td> </tr> <tr> <td>T.S.E averbação Contrato</td> <td align="right">27,17</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td align="right">9,06</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td align="right">163,01</td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 14 de setembro de 2022.</p> <p>Autoridade Fiscal:</p> <p>LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA</p> <p>Diretora de Divisão e Fiscalização</p> <p>Mat. 5268</p> <p>Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos</p> <table border="1"> <tr> <td>Responsável</td> <td>CPF</td> <td>Data</td> </tr> </table>			T.S.E transferência de Nome	126,78	T.S.E averbação Contrato	27,17	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06	Total Geral	163,01	Responsável	CPF	Data
T.S.E transferência de Nome	126,78												
T.S.E averbação Contrato	27,17												
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06												
Total Geral	163,01												
Responsável	CPF	Data											

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:395F01A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/11/2022. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>